

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0497/2024

*Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo n.º 2507/2020 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito federal e Municípios; e,

- o disposto nos Artigos 97, 118, 123 e 129 da Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2.007 que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná; e,

- o disposto no Artigo 17 do Decreto Estadual 4.993 de 02 de setembro de 2016 que regulamenta a Lei Estadual nº 15.0608 de 16 de agosto de 2.007 e em especial os artigos 72 e 73 que tratam das Atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato;

- o contido no protocolo nº **17.539.301-3**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para desenvolvimento das funções de Gestor e Fiscal do Órgão Usuário Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, frente ao **Contrato nº 2507/2020**, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/SEAP e demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, denominado CONTRATANTE e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda, denominada CONTRATADA, os servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO/COMISSÃO
Amâncio Martinez Milto Neto	5.919.719-3	Promotor de Saúde Fundamental	Motorista	<b>Gestor</b>
Marcos Valério Vaz	2.340.692-6	Promotor de Saúde Fundamental	Motorista	<b>Fiscal</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação ficando revogada a **Resolução SESA nº 0781** de 23 de agosto de 2021.

Curitiba, 23 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)